

Publicitação da Consulta Pública

Designação da ZIF: Vale de Prazeres, Mata da Rainha e Penamacor

N.º registo na DGRF: 183/08

Para efeitos do anúncio previsto no art. 8.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, informa-se de que se encontram para consulta pública, nos locais abaixo indicados, os seguintes documentos:

- Listagem de proprietários e produtores florestais que anuíram integrar a ZIF;
- Indicação da entidade gestora;
- Carta com a delimitação da área territorial da ZIF e sua localização administrativa;
- Autorização da AFN da prorrogação do prazo para entrega de Cadastro Predial Geométrico;
- Projecto de Regulamento Intemo;
- Actas das reuniões de Consulta Prévia validadas pelo representante da AFN.

Para o efeito informa-se ainda o seguinte:

Locais de Consulta Pública	Morada	Período de Consulta (*)
Unidade de Gestão Florestal da Beira Interior Norte	Edifício da Zona Agrária – Bairro Nossa Senhora dos Remédios 6300-590 GUARDA	de 20/04/2009 a 18/05/2009 (correspondente a 20 dias úteis)
Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Sul / Beira Interior Sul	Av. 1.º de Maio, 34, 1.º Dto 6000 – 086 Castelo Branco	
Câmara Municipal do Fundão	Praça do Município 6230-338 Fundão	
Câmara Municipal de Penamacor	Largo do Município 6090 – 543 Penamacor	
Associação Florestal do Interior	Rua de Haapsalu, Piso 1 6230 – 219 Fundão	

Fundão, em 13/04/2009.

(*) A data de publicitação do anúncio, em simultâneo na página internet da AFN e das câmaras municipais abrangidas, bem como nas respectivas juntas de freguesia (através de edital), deve coincidir pelo menos com os 20 dias de consulta pública.

O Representante do Núcleo Fundador

João Manuel Martins